



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 296/2020

Data: 10 de agosto de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, promova investimentos no pavimento das ciclovias existentes na sede municipal, em especial nas ciclovias da Rua 7 de Setembro, onde a situação é mais complicada.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, financeiros e administrativos que permitam a realização de investimentos no pavimento das ciclovias existentes na sede municipal.

A situação é relativamente precária em vários pontos das ciclovias, em especial nas vias da Rua 7 de Setembro, onde há buracos e lombas gerados por raízes de árvores. Tal precariedade tem obrigado muitos ciclistas a utilizarem a via pública, gerando riscos de acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e os milhares de ciclistas que todos os dias utilizam as ciclovias de Marechal Cândido Rondon, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, permitindo que referida obra sejam executada com brande brevidade, já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador